



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

PLANO DE TRABALHO: EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR LUIZ FERNANDO TORRES Nº86

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (ACAP)		C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS		CPF: 610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO: 14/09/2021 a 14/09/2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SPP-RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		CEP: 96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INICIO	TERMINO
		07/2022	Até 12/2022

PÚBLICO ALVO:

Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme RDC nº 283/2005, residentes no Lar do Idoso Rosinha Borges.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral. Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais. Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas, através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do Município, voluntários e a comunidade em geral.



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento.

O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da saúde, através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

Portanto, este projeto visa dar continuidade nas ações desenvolvidas de segurança ampliando e melhorando as condições de fontes de alimentação rica em fontes de proteínas, assegurando a promoção da saúde e bem-estar das residentes do Lar.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Assistência Social (SMAS), por meio de assinatura de Termo de Colaboração, com repasse financeiro.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III;
- a.2) Fornecer alimentação adequada conforme cardápio elaborado pela nutricionista, que supre a necessidade alimentar das idosas acolhidas.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A ACAP acolhe 38 (trinta e oito) idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva. Para este projeto será dada, portanto, a continuidade dos serviços que são prestados cotidianamente dentro da Instituição. Serão realizadas com recurso público aquisições de gêneros alimentícios ricos em proteínas de acordo com as recomendações da nutricionista. Será realizada uma única compra, sendo a entrega estimada de acordo com a necessidade mensal de consumo para segurar o preço e a qualidade dos



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

gêneros. Serão realizadas as seguintes metas:

Meta 01: Prover o acolhimento de 38 idosas

1.1 aquisição de gêneros alimentícios a base de proteínas.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 01: Para a obtenção dos resultados esperados, serão mantidos os serviços de acolhimento de 38 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantindo direitos como a alimentação saudável.

Meta 02: Manter o pagamento dos custos com gêneros alimentícios.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados diariamente, além de minimizar os custos das despesas com alimentação e itens de higiene e limpeza.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentação das Notas Fiscais referentes à aquisição dos gêneros alimentícios adquiridos;
- Fatura das cargas de gás GLP.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	Promover o acolhimento de 38 idosas
	1 Atender as especificações de cada grau de dependência do idoso no atendimento pessoal e coletivo.
	2 Elaborar e fornecer refeições conforme necessidade individual e coletiva.
2	Pagamento custos com alimentação
	1 Realizar o pagamento das despesas com gêneros alimentícios.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Promover o acolhimento de 38 idosas	Oferecer serviços de acolhimento a idosas a partir dos 60 anos ou mais, com necessidades habitacionais.	Idosas	38	07/2022	12/2022
2	Pagamento com despesas com alimentação	Realizar o pagamento das despesas com gêneros alimentícios.	Meses	5	07/2022	12/2022



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL			
	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL			
	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.1 e 1.2	R\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Meta						
1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta						
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2022.



Diaine Teixeira Dias
Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres - AC
CNPJ: 87.085.320/0001-70

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.




Diaine Teixeira Dias
Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres - AC
CNPJ: 87.085.320/0001-70

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2022.

LISTA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
QTD	UNID	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
10	FD	Farinha de trigo 5kg	R\$ 114,50	R\$ 1.145,00
5	FD	Açúcar 5kg	R\$ 143,94	R\$ 719,70
1	FD	Sal fino 1kg	R\$ 59,70	R\$ 59,70
1	FD	Amido de milho 500gr	R\$ 126,00	R\$ 126,00
2	FD	Polentina Quaker 500gr	R\$ 172,50	R\$ 345,00
4	CX	Óleo de soja	R\$ 239,80	R\$ 959,20
3	CX	Café solúvel	R\$ 358,00	R\$ 1.074,00
2	CX	Creme de leite	R\$ 96,93	R\$ 193,86
2	CX	Extrato de tomate	R\$ 47,76	R\$ 95,52
100	KG	Batata Inglesa	R\$ 3,99	R\$ 399,00
50	KG	Cebola	R\$ 5,99	R\$ 299,50
2	CX	Queijo ralado	R\$ 79,80	R\$ 159,60
10	UNID	Fermento químico Royal 250gr	R\$ 7,99	R\$ 79,90
1	CX	Pó para pudim abacaxi	R\$ 79,20	R\$ 79,20
1	CX	Pó para pudim morango	R\$ 79,20	R\$ 79,20
1	CX	Pó para pudim caramelo	R\$ 79,20	R\$ 79,20
10	UNID	Adoçante Adocyl 200ml	R\$ 8,75	R\$ 87,50
4	CX	Bolacha Maria	R\$ 119,80	R\$ 479,20
4	CX	Bolacha água e sal	R\$ 119,80	R\$ 479,20
1	CX	Maionese Liza	R\$ 83,88	R\$ 83,88
4	CX	Margarina Cremosy	R\$ 77,88	R\$ 311,52
4	CX	Gelatina tutti-frutti	R\$ 53,64	R\$ 214,56
4	CX	Gelatina abacaxi	R\$ 53,64	R\$ 214,56
4	CX	Gelatina laranja	R\$ 53,64	R\$ 214,56
2	FD	Achocolatado CBS	R\$ 119,80	R\$ 239,60
5	PCT	Canela pó	R\$ 4,85	R\$ 24,25
5	PCT	Canela pau	R\$ 8,95	R\$ 44,75
5	PCT	Cravo	R\$ 8,25	R\$ 41,25
1	CX	Suco de uva	R\$ 71,88	R\$ 71,88
4	CX	Café em pó	R\$ 190,80	R\$ 763,20
1	CX	Filtro pra café	R\$ 29,94	R\$ 29,94
1	FD	Farinha de rosca	R\$ 79,50	R\$ 79,50
1	FD	Farinha de mandioca	R\$ 36,00	R\$ 36,00
20	CX	Leite integral 1L	R\$ 65,88	R\$ 1.317,60
4	FD	Macarrão	R\$ 87,80	R\$ 351,20
3	CX	Peito de frango	R\$ 298,00	R\$ 894,00
4	CX	Coxa e sobrecoxa de frango	R\$ 199,80	R\$ 799,20


SUPERMERCADO UNIÃO
TEIXEIRA E ROCHA LTDA.
CNPJ 08.927.192/0001-98

LISTA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
QTD	UNID	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
10	FD	Fari nha de trigo 5kg	R\$ 21,49	R\$ 214,90
5	FD	Açúcar 5kg	R\$ 20,99	R\$ 104,95
1	FD	Sal fino 1kg	R\$ 1,59	R\$ 1,59
1	FD	Amido de milho 500gr	R\$ 6,99	R\$ 6,99
2	FD	Polentina Quaker 500gr	R\$ 5,49	R\$ 10,98
4	CX	Óleo de soja	R\$ 10,99	R\$ 43,96
3	CX	Café solúvel	R\$ 9,95	R\$ 29,85
2	CX	Creme de leite	R\$ 3,69	R\$ 7,38
2	CX	Extrato de tomate	R\$ 2,39	R\$ 4,78
100	KG	Batata Inglesa	R\$ 4,98	R\$ 498,00
50	KG	Cebola	R\$ 4,95	R\$ 247,50
2	CX	Queijo ralado	R\$ 4,79	R\$ 9,58
10	UNID	Fermento químico Royal 250gr	R\$ 7,99	R\$ 79,90
1	CX	Pó para pudim abacaxi	R\$ 1,49	R\$ 1,49
1	CX	Pó para pudim morango	R\$ 1,49	R\$ 1,49
1	CX	Pó para pudim caramelo	R\$ 1,49	R\$ 1,49
10	UNID	Adoçante Adocyl 200ml	R\$ 7,99	R\$ 79,90
4	CX	Bolacha Maria	R\$ 4,59	R\$ 18,36
4	CX	Bolacha água e sal	R\$ 4,59	R\$ 18,36
1	CX	Maionese Liza	R\$ 6,89	R\$ 6,89
4	CX	Margarina Cremosy	R\$ 13,99	R\$ 55,96
4	CX	Gelatina tutti-frutti	R\$ 1,59	R\$ 6,36
4	CX	Gelatina abacaxi	R\$ 1,59	R\$ 6,36
4	CX	Gelatina laranja	R\$ 1,59	R\$ 6,36
2	FD	Achocolatado CBS	R\$ 4,89	R\$ 9,78
5	PCT	Canela pó	R\$ 6,95	R\$ 34,75
5	PCT	Canela pau	R\$ 10,95	R\$ 54,75
5	PCT	Cravo	R\$ 14,99	R\$ 74,95
1	CX	Suco de uva	R\$ 0,99	R\$ 0,99
4	CX	Café em pó	R\$ 16,99	R\$ 67,96
1	CX	Filtro pra café	R\$ 4,99	R\$ 4,99
1	FD	Farinha de rosca	R\$ 7,49	R\$ 7,49
1	FD	Farinha de mandioca	R\$ 3,99	R\$ 3,99
20	CX	Leite integral 1l	R\$ 5,49	R\$ 1.317,60
4	FD	Macarrão	4,29	R\$ 205,92
3	CX	Peito de frango	14,99	R\$ 539,64
4	CX	Coxa e sobrecoxa de frango	9,49	R\$ 455,52

19.423.661/0001-58

SUPERMERCADO MINUANO

RUA JULIO DE CASTILHOS, 724 - CENTRO

CEP: 96570-000

CAÇAPAVA DO SUL - RS

[Handwritten Signature]
 Data: 02/04/11



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022

Emenda nº:.....86...../2022.
 Autoria: Vereador Luis Fernando Torres

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei Executivo nº:4712/2021 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva individual:

Objetivo

Conceder auxílio financeiro a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres – ACAP – CNPJ 87.085.320/0001-70, Lar do Idoso Rosinha Borges, objetivando usar aporte financeiro de R\$ 10.000,00(dez mil reais), para a aquisição de alimentos e outras despesas eventuais.

Justificativa

Justifica-se o repasse, uma forma de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela referida instituição a população idosa do nosso município

Aumentar/Criar Dotação:

Dotação	
Código:	
Especificação:	
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	
Valor:	R\$ 10.000,00

Reduzir:

Dotação	
Código:	Orgão 07, Unidade Orçamentária 07.02
Especificação:	Secretaria de Município de Cultura e Turismo/Promoção do Turismo
Natureza da despesa	
Código:	04.695.0113.2.089.000 / 3.3.90.39.00.00.00
Nome:	Infraestrutura e Manut.do Pontos Turísticos/Outros Serviços Terceiros
Valor:	R\$ 10.000,00

CALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 25 DE JANEIRO DE 2022.

Luis Fernando Torres
 Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
 APROVADO EM 31 DE 1 DE 22
 Secretário

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
 Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
 Fone: (55) 3281-2044 / 2428

CÂMARA MUNICIPAL DO SUL ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIO COMISSÃO DE FINANÇAS Nº 01/2022/10/17